



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
DIREÇÃO FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS

EDITAL DIREÇÃO-FACAP/UFR N° 25, DE 04 DE NOVENBRO DE 2024

Processo n° 23853.014364/2024-17

REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cardoso Faro, Diretor(a) da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP/UFR**, em 04/11/2024, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0419903** e o código CRC **068CF51F**.

A Comissão Eleitoral para escolha dos representantes Discentes no Conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis, constituída pela Portaria DIREÇÃO/FACAP-UFR n° 26, de 25 de outubro de 2024, torna público o presente edital contendo as vagas, as normas para participação no processo eleitoral:

1. CONSTESTAÇÃO DO EDITAL

1.1 O presente edital poderá ser contestado até o dia **06/11/2024**, devendo ser enviado um e-mail para facap@ufr.edu.br contendo os argumentos devidamente fundamentados.

1.2 A procedência da reclamação será respondida até o dia **08/11/2024**.

2. VAGAS

2.1 Está disponível uma vaga no conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas da Universidade Federal de Rondonópolis:

- 1 vaga de representante dos Discentes e seu suplente no Conselho da FACAP;

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estarão abertas a partir do dia **11/11/2024 à 14/11/2024**. Para a inscrição é necessário que o candidato atenda os seguintes requisitos:

- **Realizar a inscrição por meio da área de trabalho no Sistema SUAP, com o preenchimento do formulário disponível no sistema SUAP (área de trabalho no SUAP / Inscrições abertas), onde o candidato deverá requerer sua inscrição ao processo eleitoral, podendo ainda colocar uma breve apresentação da sua candidatura.**

3.2 As inscrições deferidas e indeferidas serão publicadas no dia **18/11/2024**, no processo SEI nº **23853.014364/2024-17**

3.3 Os recursos contra as inscrições deverão ser enviados pelo e-mail facap@ufr.edu.br até o dia **20/11/2024**.

3.4 As inscrições serão homologadas no dia **22/11/2024**.

4. VOTAÇÃO E RESULTADO

4.1 A consulta eleitoral será realizada no sistema SUAP dia **25/11/2024**.

4.2 O voto é facultativo, pessoal, secreto e será realizado por meio do sistema SUAP, com link eletrônico a ser divulgado na área de cada eleitor habilitado.

4.3 O resultado da consulta é gerado eletronicamente por relatório do sistema SUAP e será publicado via edital dia **26/11/2024**.

4.4 Caberá recurso contra o resultado da eleição, que deverá ser enviado pelo e-mail facap@ufr.edu.br até o dia **28/11/2024**.

4.5 O resultado final do edital de eleição será publicado e entregue ao Conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas no dia **30/11/2024**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Em caso de empate será escolhido o candidato mais antigo na Universidade e persistindo o empate, será escolhido o candidato com maior idade.

5.2 Para os candidatos em vagas com suplência, será definido o segundo candidato mais votado como suplente ou indicado, **no ato da inscrição, pelo conselheiro eleito em caso de única inscrição.**

5.3 Serão indeferidas as solicitações fora dos prazos.

5.4 Todos os resultados serão publicados no Boletim Eletrônico: [Acesse Aqui](#).

5.5 Todos os atos referentes ao presente edital serão divulgados no 23853.014364/2024-17

5.6 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela comissão eleitoral.

5.7 É cabível recurso contra o resultado final devendo ser instruído por processo SEI direcionado ao Conselho da Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas.

6. DOS ANEXOS

6.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

6.1.1. Anexo I – Cronograma do Processo Eleitoral.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

Contestação do Edital	Até o dia 06/11/2024
Resposta da contestação	Até o dia 08/11/2024
Inscrição	De 11/11/2024 à 14/11/2024
Publicação de resultado com a relação das inscrições	18/11/2024
Recurso contra a relação das inscrições	Até dia 20/11/2024
Resultado com homologação das candidaturas	22/11/2024
Consulta eleitoral	25/11/2024
Resultado da consulta eleitoral	26/11/2024
Recurso contra o resultado da consulta eleitoral	28/11/2024
Resultado final	30/11/2024